



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS/SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800

dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Professora Eliete Cibele Cipriano Vaz, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N.13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025) torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar estudante que irá desenvolver atividades de extensão, no âmbito do Projeto “PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL: rodas de conversa voltadas aos/às profissionais da rede pública socioassistencial de Florianópolis/SC”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n.13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025).

1.2 O projeto de extensão tem por objetivo geral promover rodas de conversa voltadas aos/às profissionais da rede pública socioassistencial de Florianópolis/SC, a partir da reflexão crítica, de forma participativa e coletiva, com a finalidade de contribuir enquanto estratégia de prevenção e enfrentamento do adoecimento mental.

1.3 A síntese do projeto de extensão e o plano de trabalho do/a bolsista de extensão seguirá o estipulado no Edital n.13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025). Conteúdo (ANEXO A).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 O/a bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais, durante o período de vigência da bolsa.

2.2 A bolsa de extensão PROBOLSAS 2025 terá vigência no período de 1º. de MARÇO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O/a estudante candidato/a à bolsa de extensão deverá:

3.1 Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação em Serviço Social da UFSC;

3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 7,0 (exceto para alunos/as de primeira fase);

3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5 Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º. grau;

3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no. 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **06 de FEVEREIRO de 2025** até **13 de FEVEREIRO de 2025, às 18h**, através do e-mail **eliete.vaz@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (ANEXO B), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o/a candidato/a está matriculado/a; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas, com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital), será enviada aos/às candidatos/as via e-mail no dia **14 de fevereiro de 2025**.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 Compete ao/à bolsista:

5.1.1 Executar o plano de trabalho do/a bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o/a bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o/a bolsista substituto/a aplica-se o item anterior;

5.1.3 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete à orientadora:

5.2.1 Orientar o/a bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Orientar e acompanhar o/a bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC, no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada pela coordenadora do projeto e uma professora integrante da equipe, na sala n.18 (corredor da sala de professores/as do Departamento de Serviço Social) em **19 de FEVEREIRO de 2025, às 14h**.

6.2 A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do/a candidato/a sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do/a candidato/a para o desenvolvimento das atividades de extensão;

c) a história acadêmica do/a candidato/a, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

1º. Os/as candidatos/as participantes da avaliação oral terão uma nota variável entre 0(zero) e 10(dez).

2º. A avaliação oral será realizada de forma coletiva, para a participação dos/as candidatos/as presentes que obtiveram a inscrição deferida.

6.3. O/a candidato/a selecionado/a somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no **site do Departamento de Serviço Social, no DIA 20 de FEVEREIRO de 2025**, e enviado aos e-mails dos/as estudantes inscritos/as.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o/a bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à coordenadora responsável pelo processo seletivo, em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Profa. Eliete Cibele Cipriano Vaz – Siape 1423797

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
1 Abertura do edital	06/02/2025
2 Período de inscrições	06/02 a 13/02/2025
3 Divulgação das inscrições deferidas	14/02/2025
4 Processo seletivo	19/02/2025
5 Divulgação do resultado do processo seletivo	20/02/2025

ANEXO A

PROJETO DE EXTENSÃO

Promoção de saúde mental: rodas de conversa voltadas aos/às profissionais da rede pública socioassistencial de Florianópolis/SC

RESUMO

Este projeto de extensão tem como ponto de partida o reconhecimento do crescente adoecimento dos/as profissionais que atuam na rede pública socioassistencial de Florianópolis, particularmente nesse período pós isolamento diante da pandemia da COVID-19 e crescimento da pobreza, aumentando significativamente o volume e a complexidade do trabalho realizado no atendimento às populações. Nos últimos três (03) anos, o Grupo de Estudos e Pesquisas (GEPSS/UFSC) vem estudando e pesquisando sobre esta condição e agora pretende avançar enquanto ação extensionista, tendo como foco de seu trabalho a formação e o exercício profissional. Seu objetivo é promover rodas de conversa, a partir da reflexão crítica, de forma participativa e coletiva, tendo em vista contribuir enquanto estratégia de prevenção e enfrentamento do adoecimento mental de profissionais da rede pública socioassistencial de Florianópolis/SC. Para tanto, tem como proposta metodológica a criação de espaços de sociabilidade para escuta e diálogo sobre o adoecimento mental e o sofrimento psíquico voltados à promoção da saúde mental.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde mental; trabalho; promoção de saúde; prevenção; enfrentamento.

PÚBLICO PRIORITÁRIO: Profissionais da rede pública socioassistencial de Florianópolis/SC.

EQUIPE COORDENADORA:

Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz – DSS/CSE/UFSC (Coordenadora)

Profa. Dra. Marisa Camargo – DSS/CSE/UFSC

Prof. Dr. Hélder Boska de Moraes Sarmiento – voluntário/aposentado

Doutoranda Ana Carla Werneque Ribas – UERJ

OBJETIVOS

GERAL

Promover rodas de conversa voltadas aos/às profissionais da rede pública socioassistencial de Florianópolis/SC, a partir da reflexão crítica, de forma participativa e coletiva, tendo em vista contribuir enquanto estratégia de prevenção e enfrentamento do adoecimento mental.

ESPECÍFICOS

Promover espaços de trocas e construção de saberes sobre a saúde mental dos/as profissionais que atuam na rede pública socioassistencial.

Ampliar as discussões disponíveis em saúde mental.

Construir estratégias de prevenção e enfrentamento do adoecimento mental para os/as profissionais.

Produzir subsídios para a qualificação do atendimento dos/as usuários/as da política de assistência social.

PLANO DE TRABALHO DO/A BOLSISTA E CRONOGRAMA

a) Primeira etapa: março, abril, maio e junho de 2025

- Leitura de referências teóricas e normativas sobre a saúde mental;
- Elaboração de fichas de leitura e outros registros sobre o tema pesquisado;
- Participação nas reuniões sistemáticas com a equipe coordenadora do projeto de extensão;
- Levantamento das demandas relacionadas à saúde mental junto aos/às profissionais da rede pública socioassistencial;
- Inserção no grupo de pesquisa ao qual a coordenadora do projeto de extensão encontra-se vinculada.

b) Segunda etapa: meses de julho, agosto e setembro de 2025

- Participação nas reuniões sistemáticas com a equipe coordenadora do projeto de extensão;
- Participação no planejamento e desenvolvimento de rodas de conversa com os/as profissionais da rede pública socioassistencial;
- Produção de material a partir da escuta dos/as profissionais da rede pública socioassistencial.
- Participação no grupo de pesquisa ao qual a coordenadora do projeto de extensão encontra-se vinculada.

c) Terceira etapa: meses de outubro, novembro e dezembro de 2025

- Participação nas reuniões sistemáticas com a equipe coordenadora do projeto de extensão;
- Compartilhamento do material confeccionado com os/as profissionais da rede pública socioassistencial.
- Participação no grupo de pesquisa ao qual a coordenadora do projeto de extensão encontra-se vinculada.
- Apresentação em evento acadêmico e científico da área profissional e afins.
- Elaboração de relatório final de extensão.

ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO

“Promoção de saúde mental: rodas de conversa voltadas aos/às profissionais da rede pública socioassistencial de Florianópolis/SC”

Coordenadora: Profa. Eliete Cibele Cipriano Vaz

NOME DO/A CANDIDATO/A:

Nº. DE MATRÍCULA:

CURSO:

FASE NO CURSO: (1ª. à 9ª.)

E-MAIL:

TEL.: ()

LINK CURRÍCULO LATTES:

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____ Data: ____/____/____

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A